



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 287/2025

21 de maio de 2025.

CONCEDE CONVERSÃO DE
FÉRIAS EM PECÚNIA AO
SERVIDOR
ABAIXO
MENTIONADO.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 § 4º da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Conversão Parcial de 1/3 (um terço) de Férias em Pecúnia ao servidor que menciona:

ANTONIO ESCOBAR, Matricula nº 428/01, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Correspondente ao período aquisitivo de **21.01.2024 a 20.01.2025** a gozar no período de **01.06.2025 a 20.06.2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de junho de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 21 de maio de 2025.

NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

21 de maio de 2025**CONCEDE EVOLUÇÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA.**

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na **Lei Complementar 044/2014, art. 12.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Evolução Funcional ao servidor **RUTE LEMOS DOS SANTOS, Matrícula nº 1087/01, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível I, Classe D**, para **Nível I, Classe E**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de maio de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 21 de maio de 2025 .

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE**PUBLIQUE-SE****CUMPRA-SE.**

Matéria enviada por JONY EVERTOM BOVEDA ROMA

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 286/2025****PORTARIA N.º 286/2025****21 de maio de 2025.****CONCEDE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO.**

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 § 4º da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Conversão Parcial de 1/3 (um terço) de Férias em Pecúnia ao servidor que menciona:

VANESSA MICUINHA LEZO, Matrícula nº 3219/02, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Correspondente ao **período aquisitivo de 01.02.2024 a 31.01.2025 a gozar no período de 14.07.2025 a 02.08.2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 14 de julho de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 21 de maio de 2025 .

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE**PUBLIQUE-SE****CUMPRA-SE.**

Matéria enviada por JONY EVERTOM BOVEDA ROMA

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 287/2025****PORTARIA N.º 287/2025****21 de maio de 2025.****CONCEDE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO.**

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 § 4º da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Conversão Parcial de 1/3 (um terço) de Férias em Pecúnia ao servidor que menciona:

ANTONIO ESCOBAR, Matrícula nº 428/01, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Correspondente ao **período aquisitivo de 21.01.2024 a 20.01.2025 a gozar no período de 01.06.2025 a 20.06.2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de junho de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 21 de maio de 2025 .

NIAGARA KRAIEVSKI
 Prefeita Municipal
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Matéria enviada por JONY EVERTOM BOVEDA ROMA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. ° 288/2025

PORTARIA N. ° 288/2025**21 de maio de 2025.****CONCEDE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECUNIA AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO.**

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 § 4º da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Conversão Parcial de 1/3 (um terço) de Férias em Pecúnia ao servidor que menciona:

LILIANE VALIENTE DE CASTRO, Matrícula nº 3088/06, ocupante do cargo efetivo de **TECNICA EM ENFERMAGEM**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Correspondente ao período aquisitivo de 01.09.2022 a 31.08.2023 a gozar no período de 01.05.2025 a 20.05.2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de maio de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 21 de maio de 2025 .

NIAGARA KRAIEVSKI
 Prefeita Municipal
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Matéria enviada por JONY EVERTOM BOVEDA ROMA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. ° 289/2025

PORTARIA N. ° 289/2025**21 de maio de 2025.****CONCEDE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECUNIA AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO.**

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 § 4º da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Conversão Parcial de 1/3 (um terço) de Férias em Pecúnia ao servidor que menciona:

MARCIO AURELIO APARECIDO DOS SANTOS, Matrícula nº 2971/01, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração. Correspondente ao período aquisitivo de 01.02.2023 a 31.01.2024 a gozar no período de 01.06.2025 a 20.06.2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de junho de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 21 de maio de 2025 .

NIAGARA KRAIEVSKI
 Prefeita Municipal
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Matéria enviada por JONY EVERTOM BOVEDA ROMA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. ° 290/2025